



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas-MG - CEP.: 35490-000
Telefax: (31) 3751.1232 - E-mail: pmerios@utranet.com.br

Lei 1.339, de 27 de abril de 2001

H.

Dá denominação ao logradouro público que menciona de “Praça Leosino Ferreira Maia”.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA LEOSINO FERREIRA MAIA o logradouro que se situa na confluência da Avenida Contorno II com a Rua São Vicente, da Vila São Vicente, neste Município.

Art. 2º - No local serão colocadas placas da denominação de que trata esta Lei e providenciado o ajardinamento, dentro dos programas de urbanização do Governo Municipal

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 27 de abril de 2001.

Hugo Bernardes de Moura
Hugo Bernardes de Moura
Prefeito Municipal

Paulo de Souza Costa
Paulo de Souza Costa

Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Finanças